Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 91/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, Senhor Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros,

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 128, II, 'a', c/c artigo 133, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ser ouvido o Egrégio Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Caroline Araújo e sua equipe do Instituto Chance de Estágios.

JUSTIFICATIVA

A Moção de Aplausos ora proposta tem como objetivo reconhecer publicamente a relevante contribuição da Sra. Caroline Araújo, gerente executiva do Instituto Chance, e de seus colaboradores subordinados, pelo trabalho de excelência desenvolvido na promoção de estágios e programas de aprendizagem que beneficiam jovens em processo de formação profissional.

O Instituto Chance, cuja missão institucional é capacitar social, emocional e profissionalmente estudantes, tem desempenhado papel fundamental na inserção de jovens no mercado de trabalho, promovendo não apenas o aprendizado técnico, mas também o desenvolvimento humano e a cidadania. Sob a liderança ética e comprometida de Caroline Araújo, o Instituto tem ampliado oportunidades e fortalecido parcerias que contribuem diretamente para o crescimento educacional e profissional da juventude porto-velhense. A atuação de sua equipe — composta por profissionais dedicados e competentes — reflete o compromisso coletivo com a formação integral e o futuro de inúmeros jovens.

Neste sentido, esta Moção de Aplausos expressa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal ao esforço contínuo de Caroline e seus colaboradores subordinados, que, com responsabilidade social e dedicação, transformam vidas por meio da educação e do trabalho.

Desta forma, apresentamos esta Moção de Aplausos como justa e merecida homenagem à Sra. Caroline Araújo e a todos os profissionais que integram o Instituto Chance, pelo notável serviço prestado à sociedade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FD3E00C

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FD3E00C

Assinado por **Wanoel Chaves Martins** - Vereador - Em: 30/10/2025, 11:25:40

Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 30/10/2025, 11:24:16

Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 30/10/2025, 11:23:23

Assinado por **Adalto Donato De Oliveira** - Vereador - Em: 30/10/2025, 11:19:58

Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 30/10/2025, 09:25:33

Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 23/10/2025, 10:08:15

Assinado por **Antônio Marcos Mourão Figueiredo - Marcos Combate** - Vereador - Em: 22/10/2025, 14:52:03

Assinado por **Everaldo Alves FogaÇa** - Vereador - Em: 22/10/2025, 11:41:01

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 22/10/2025, 10:37:45

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 16/10/2025, 13:55:09

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FD3E00C